

# DIÁRIO OFICIAL



***Prefeitura Municipal  
de  
Miguel Calmon***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DISPENSA

#### DISPENSAS

---



**DISPENSA**

**DISPENSAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL MIGUEL CALMON**

AVENIDA ODONEL MIRANDA RIOS, 45

CNPJ.: 13.913.363/0001-60

CEP.: 44720000

**Relatório de Extrato de Publicação**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            |                                                                                                       |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MODALIDADE:</b>    | <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b><br><b>292/2019</b>                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Data:</b><br>01/10/2019 | <b>Valor:</b><br>5.264,00<br>( CINCO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS )                       |
| <b>OBJETO:</b>        | AQUISIÇÃO DE JALECO QUE SERÃO UTILISADOS PELOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.                                                                                                                                                                                                      |                            |                                                                                                       |
| <b>ARTIGO:</b>        | 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>INCISO:</b><br>II       | <b>LEI :</b><br>8.666/93                                                                              |
| <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b> | PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA <<A>>, DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR, E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ. |                            |                                                                                                       |
| <b>CONTRATADO:</b>    | ALINE DA SILVA LEIRO -ME                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>CNPJ.:</b>              | 25.535.668/0001-64                                                                                    |
| <b>MODALIDADE:</b>    | <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b><br><b>293/2019</b>                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Data:</b><br>01/10/2019 | <b>Valor:</b><br>680,00<br>( SEISCENTOS E OITENTA REAIS )                                             |
| <b>OBJETO:</b>        | AQUISIÇÃO DE PORTAS ALMOFADAS PARA O GINÁSIO DE ESPORTES DESTE MUNICÍPIO.                                                                                                                                                                                                                                 |                            |                                                                                                       |
| <b>ARTIGO:</b>        | 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>INCISO:</b><br>II       | <b>LEI :</b><br>8.666/93                                                                              |
| <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b> | PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA <<A>>, DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR, E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ. |                            |                                                                                                       |
| <b>CONTRATADO:</b>    | OK TINTAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>CNPJ.:</b>              | 07.737.291/0001-44                                                                                    |
| <b>MODALIDADE:</b>    | <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b><br><b>294/2019</b>                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Data:</b><br>01/10/2019 | <b>Valor:</b><br>3.372,78<br>( TRES MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS ) |
| <b>OBJETO:</b>        | AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO EM NOSSO MUNICÍPIO.                                                                                                                                                                                                                 |                            |                                                                                                       |
| <b>ARTIGO:</b>        | 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>INCISO:</b><br>II       | <b>LEI :</b><br>8.666/93                                                                              |
| <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b> | PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA <<A>>, DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR, E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ. |                            |                                                                                                       |
| <b>CONTRATADO:</b>    | OK TINTAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>CNPJ.:</b>              | 07.737.291/0001-44                                                                                    |
| <b>MODALIDADE:</b>    | <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b><br><b>295/2019</b>                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Data:</b><br>01/10/2019 | <b>Valor:</b><br>1.679,60<br>( UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS )        |
| <b>OBJETO:</b>        | AQUISIÇÃO DE BICICLETAS QUE SERÃO UTILIZADAS PARA PREMIAÇÃO AOS VENCEDORES DOS JOGOS ESTUDANTIS QUE ACONTECERAM NOS DIAS 03 A 14 DE OUTUBRO DE 2019 EM NOSSO MUNICÍPIO.                                                                                                                                   |                            |                                                                                                       |
| <b>ARTIGO:</b>        | 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>INCISO:</b><br>II       | <b>LEI :</b><br>8.666/93                                                                              |
| <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b> | PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA <<A>>, DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR, E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ. |                            |                                                                                                       |
| <b>CONTRATADO:</b>    | ANTONIO MICUCCI E CIA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>CNPJ.:</b>              | 14774129000161                                                                                        |



**PREFEITURA MUNICIPAL MIGUEL CALMON**

AVENIDA ODONEL MIRANDA RIOS, 45

CNPJ.: 13.913.363/0001-60

CEP.: 44720000

**Relatório de Extrato de Publicação**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

|                |                                                                                                                                                                                                                   |                     |                                                                                      |        |                |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|
| MODALIDADE:    | DISPENSA DE LICITAÇÃO<br>305/2019                                                                                                                                                                                 | Data:<br>04/10/2019 | Valor:<br>4.147,20<br>( QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS ) |        |                |
| OBJETO:        | TENDO EM VISTA A IMPLATAÇÃO DA BIOFÁBRICA DO SEMIÁRIDO PARA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR, NECESSARIO SE FAZ A AQUISIÇÃO DE EUCALIPTO TRATADO PARA CERCAMENTO DO REFERIDO PROJETO. |                     |                                                                                      |        |                |
| ARTIGO:        | 24                                                                                                                                                                                                                | INCISO:             | V                                                                                    | LEI :  | 8.666/93       |
| FUNDAMENTAÇÃO: | QUANDO NÃO ACUDIREM INTERESSADOS À LICITAÇÃO ANTERIOR E ESTA, JUSTIFICADAMENTE, NÃO PUDER SER REPETIDA SEM PREJUÍZO PARA A ADMINISTRAÇÃO, MANTIDAS, NESTE CASO, TODAS AS CONDIÇÕES PREESTABELECIDAS.              |                     |                                                                                      |        |                |
| CONTRATADO:    | LUZ E LUZ ARTEFEITOS DE MADEIRA LTDA                                                                                                                                                                              |                     |                                                                                      | CNPJ.: | 32288109000162 |

|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                     |                                                     |        |                |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------|--------|----------------|
| MODALIDADE:    | DISPENSA DE LICITAÇÃO<br>306/2019                                                                                                                                                                                                                                                                         | Data:<br>04/10/2019 | Valor:<br>660,00<br>( SEISCENTOS E SESSENTA REAIS ) |        |                |
| OBJETO:        | TENDO EM VISTA A IMPLATAÇÃO DA BIOFÁBRICA DO SEMIÁRIDO PARA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR, NECESSARIO SE FAZ A AQUISIÇÃO DE EUCALIPTO TRATADO PARA CERCAMENTO DO REFERIDO PROJETO.                                                                                         |                     |                                                     |        |                |
| ARTIGO:        | 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | INCISO:             | II                                                  | LEI :  | 8.666/93       |
| FUNDAMENTAÇÃO: | PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA <<A>>, DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR, E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ. |                     |                                                     |        |                |
| CONTRATADO:    | LUZ E LUZ ARTEFEITOS DE MADEIRA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                      |                     |                                                     | CNPJ.: | 32288109000162 |

|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                     |                                                                                               |        |                |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|
| MODALIDADE:    | DISPENSA DE LICITAÇÃO<br>307/2019                                                                                                                                                                                                                                                                 | Data:<br>04/10/2019 | Valor:<br>1.979,87<br>( UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS ) |        |                |
| OBJETO:        | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REVISÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS QUE ESTÃO NA GARANTIA E DE ACORDO COM KM'S RODADOS OU POR PERÍODO, PARA O VEÍCULO ONIX JOY 1.0L, CHASSI: 9BGKL48U0JB146961 DE PLACA: PKR-8922.                                             |                     |                                                                                               |        |                |
| ARTIGO:        | 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                | INCISO:             | XVII                                                                                          | LEI :  | 8.666/93       |
| FUNDAMENTAÇÃO: | PARA A AQUISIÇÃO DE COMPONENTES OU PEÇAS DE ORIGEM NACIONAL OU ESTRANGEIRA, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA TÉCNICA, JUNTO AO FORNECEDOR ORIGINAL DESSES EQUIPAMENTOS, QUANDO TAL CONDIÇÃO DE EXCLUSIVIDADE FOR INDISPENSÁVEL PARA A VIGÊNCIA DA GARANTIA. |                     |                                                                                               |        |                |
| CONTRATADO:    | TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PEÇAS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                                                                               | CNPJ.: | 34177030001595 |

|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                     |                                                                                    |        |                |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|
| MODALIDADE:    | DISPENSA DE LICITAÇÃO<br>308/2019                                                                                                                                                                                                                                                                 | Data:<br>04/10/2019 | Valor:<br>1.632,03<br>( UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRES CENTAVOS ) |        |                |
| OBJETO:        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MECANICOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO UNO ATTRACTIVE 1.0 8V 4P DE PLACA PLF - 0957. VALE RESSALTAR QUE A EMPRESA RIO DO OURO VEÍCULOS É A CONCESSIONÁRIA CREDENCIADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TAIS SERVIÇOS NA REGIÃO       |                     |                                                                                    |        |                |
| ARTIGO:        | 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                | INCISO:             | XVII                                                                               | LEI :  | 8.666/93       |
| FUNDAMENTAÇÃO: | PARA A AQUISIÇÃO DE COMPONENTES OU PEÇAS DE ORIGEM NACIONAL OU ESTRANGEIRA, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA TÉCNICA, JUNTO AO FORNECEDOR ORIGINAL DESSES EQUIPAMENTOS, QUANDO TAL CONDIÇÃO DE EXCLUSIVIDADE FOR INDISPENSÁVEL PARA A VIGÊNCIA DA GARANTIA. |                     |                                                                                    |        |                |
| CONTRATADO:    | RIO DO OURO VEICULOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |                                                                                    | CNPJ.: | 03608919000150 |



**PREFEITURA MUNICIPAL MIGUEL CALMON**

AVENIDA ODONEL MIRANDA RIOS, 45

CNPJ.: 13.913.363/0001-60

CEP.: 44720000

**Relatório de Extrato de Publicação**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |                                                                                                          |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MODALIDADE:</b>    | <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b><br><b>309/2019</b>                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Data:</b><br>04/10/2019 | <b>Valor:</b><br>2.487,87<br>( DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS ) |
| <b>OBJETO:</b>        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MECANICOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO UNO ATTRACTIVE 1.0 8V 4P DE PLACA PLF - 1076. VALE RESSALTAR QUE A EMPRESA RIO DO OURO VEÍCULOS É A CONCESSIONÁRIA CREDENCIADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TAIS SERVIÇOS NA REGIÃO       |                            |                                                                                                          |
| <b>ARTIGO:</b>        | 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>INCISO:</b><br>XVII     | <b>LEI :</b><br>8.666/93                                                                                 |
| <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b> | PARA A AQUISIÇÃO DE COMPONENTES OU PEÇAS DE ORIGEM NACIONAL OU ESTRANGEIRA, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA TÉCNICA, JUNTO AO FORNECEDOR ORIGINAL DESSES EQUIPAMENTOS, QUANDO TAL CONDIÇÃO DE EXCLUSIVIDADE FOR INDISPENSÁVEL PARA A VIGÊNCIA DA GARANTIA. |                            |                                                                                                          |
| <b>CONTRATADO:</b>    | <b>RIO DO OURO VEICULOS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>CNPJ.:</b>              | 03608919000150                                                                                           |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            |                                                             |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>MODALIDADE:</b>    | <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b><br><b>310/2019</b>                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Data:</b><br>08/10/2019 | <b>Valor:</b><br>12.200,00<br>( DOZE MIL E DUZENTOS REAIS ) |
| <b>OBJETO:</b>        | PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRE EM RUAS DO NOSSO MUNICÍPIO.                                                                                                                                                                                                                                                 |                            |                                                             |
| <b>ARTIGO:</b>        | 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>INCISO:</b><br>II       | <b>LEI :</b><br>8.666/93                                    |
| <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b> | PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA <<A>>, DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR, E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ. |                            |                                                             |
| <b>CONTRATADO:</b>    | <b>IZED BRASIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>CNPJ.:</b>              | 33794382000121                                              |